

CÂMARA MUNICIPAL DE MERCÊS

CNPJ:01.621.934/0001-03
Rua São José nº 250 - Bairro Caxangá
TELEFAX:32-3337-1567 - CEP: 36.190.000- Mercês-MG
Site: www.camaramerces.mg.gov.br
e-mail: camara@camaramerces.mg.gov.br



RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 001/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Mercês/MG, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Comissão de Contratação e, em face do Parecer Opinativo da Assessoria Jurídica dessa Casa de Leis, Reconhece a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026, com fundamento no art. art. 74, III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a mencionada Inexigibilidade de Licitação, em favor da pessoa jurídica D VIEIRA DA SILVA CONTABILIDADE PUBLICA E COMERCIAL, com objeto de contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico especializado de assessoria contábil, no âmbito exclusivo da contabilidade pública para a Câmara Municipal de Mercês. Com o valor da Contratação de: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). VIGENCIA: 12 MESES, para que produza seus jurídicos e efeitos legais.

Mercês/MG, 02 de janeiro de 2026.

Marcelo Estevam Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de Mercês/MG